



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

## **DECRETO Nº 4.149, DE 19 DE JULHO DE 2013.**

*Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.*

**VIRGÍLIO DO AMARAL FILHO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município.*


### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2013, tendo como tema central: "A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de julho de 2013.

  
VIRGÍLIO DO AMARAL FILHO  
Prefeito Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixado no local de costume e enviado para publicação nesta data.*

  
MILTON JOÃO VINTECINCO  
Assessor Administrativo